

CONCURSO PÚBLICO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO

JUSTIFICATIVAS DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

| CARGO | Nº DA INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO SOLICITADA | PONTUAÇÃO OBTIDA | JUSTIFICATIVAS |
|--------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|--|
| Enfermeiro | 119 | 10 | 09 | <p>Candidato (a) apresentou 1 Diploma do PROENF como Especialização com carga horária de 190 hs, contrariando art. 5º da Resolução Nº 1" do CES/CNE.</p> <p>Art. 5º Os cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, têm duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.</p> |
| Enfermeiro | 200 | 08 | 00 | <p>Pontuação máxima de participação em cursos é de 4 pontos. Candidato(a) não apresentou Certidão ou Certificado de conclusão do curso conforme item 4.6 do Edital do concurso.</p> <p>4.6.Os títulos de que trata o item 4.4. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. (grifo nosso)</p> |
| Enfermeiro | 84 | 04 | 00 | <p>Certificados apresentados com datas anteriores a conclusão do curso contrariando o item 4.6 do Edital</p> <p>4.6. Os títulos de que trata o item 4.4. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</p> |

| | | | | |
|--------------------|-----|----|----|---|
| Enfermeiro | 195 | 04 | 00 | <p>Candidato(a) não apresentou Certidão ou Certificado de conclusão do curso conforme item 4.6 do Edital do concurso.</p> <p>4.6.Os títulos de que trata o item 4.4. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. (grifo nosso)</p> |
| Enfermeiro | 286 | 10 | 06 | <p>Candidato(a) apresentou como comprovação de Tempo de Serviço “declarações” o item 4.5 do Edital.</p> <p>4.5. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VII, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Prefeito ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista. (grifo nosso)</p> |
| Cirurgião Dentista | 388 | 04 | 02 | <p>Candidato(a) apresentou 2 certificados com datas anteriores a conclusão do curso contrariando o item 4.6 do Edital</p> <p>4.6. Os títulos de que trata o item 4.4. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos</p> |
| Cirurgião Dentista | 389 | 04 | 00 | <p>Candidato(a) não apresentou Certidão ou Certificado de conclusão do curso conforme item 4.6 do Edital do concurso.</p> <p>4.6.Os títulos de que trata o item 4.4. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos</p> |

| | | | | |
|---------------|-----|----|-----------|---|
| | | | | contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. (grifo nosso) |
| Nutricionista | 461 | 06 | 04 | Candidato(a) solicitou 6 pontos como Tempo de Serviço, sendo que a pontuação máxima é de 4 pontos. |
| Nutricionista | 450 | 04 | 02 | Candidato(a) apresentou 1 Certificado com data anterior a conclusão do curso contrariando o item 4.6. 4.6.Os títulos de que trata o item 4.4. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. (grifo nosso) |
| Bioquímico | 624 | 04 | 00 | Certificados apresentados com datas anteriores a conclusão do curso contrariando o item 4.6 do Edital 4.6. Os títulos de que trata o item 4.4. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. |
| Bioquímico | 613 | 04 | 00 | Candidato(a) não apresentou Certidão ou Certificado de conclusão do curso conforme item 4.6 do Edital do concurso. 4.6.Os títulos de que trata o item 4.4. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. |

| | | | | |
|----------------|-----|----|----|---|
| | | | | (grifo nosso) |
| Fisioterapeuta | 658 | 07 | 00 | <p>Candidato(a) apresentou Tempo de serviço comprovado com data de posse em 12.04.2011, Declaração de Tempo de Serviço, Declarações sem data, Certificados com datas anterior a conclusão do curso e carga horária menor que 40 hs., contrariando os itens 4.5 e 4.6 do edital.</p> <p>4.4.1.3. Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo, por ano comprovado, desprezando as frações.</p> <p>4.5. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VII, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Prefeito ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista. (grifo nosso).</p> <p>4.6. Os títulos de que trata o item 4.4. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</p> <p>(grifo nosso)</p> |

Teresina-PI, Dezembro de 2011

Banca Avaliadora